

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 880, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.644

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, do art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), do art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 806, de 11 de julho de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2640, de 16 de julho de 2018, na parte que exonerou a servidora **Eliene Gomes Jacinto**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente